



DECRETO Nº. 4077 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a autorização para alterações no Plano Plurianual na Lei de Diretrizes Orçamentárias e abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal em Exercício da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2.347 de 16 de novembro de 2022.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente até o valor de R\$ 2.227.360,00 (dois milhões duzentos e vinte e sete mil e trezentos e sessenta reais) com as seguintes classificações orçamentárias:

01 - GABINETE

001 – CHEFIA DE GABINETE

13 - 01.01.04.121.0003.2.001.319011.01.1100000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 46.000,00
14 - 01.01.04.121.0003.2.001.319013.01.1100000	Obrigações Patronais	R\$ 17.000,00
20 - 01.01.06.153.0003.2.002.319011.01.1100000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 5.600,00

02 - SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

001 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

26 - 02.01.04.121.0001.0.002.319001.01.1100000	Aposentadoria e Reformas	R\$ 5.100,00
28 - 02.01.04.121.0001.2.001.319011.01.1100000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 105.000,00
29 - 02.01.04.121.0001.2.001.319013.01.1100000	Obrigações Patronais	R\$ 19.000,00

03 - SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

001 – DIRETORIA DE FINANÇAS

40 - 03.01.04.123.0002.2.006.319011.01.1100000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 38.300,00
41 - 03.01.04.123.0002.2.006.319013.01.1100000	Obrigações Patronais	R\$ 7.300,00

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

54 - 04.01.12.361.0004.2.009.319011.01.2200000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 352.100,00
55 - 04.01.12.361.0004.2.009.319011.02.2610000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 48.650,00
57 - 04.01.12.361.0004.2.009.319013.01.2200000	Obrigações Patronais	R\$ 108.000,00
58 - 04.01.12.361.0004.2.009.319013.02.2610000	Obrigações Patronais	R\$ 23.210,00
77 - 04.01.12.365.0004.2.010.319011.01.2100000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 320.300,00
79 - 04.01.12.365.0004.2.010.319013.01.2100000	Obrigações Patronais	R\$ 121.400,00

002 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

88 - 04.02.12.361.0004.2.068.319011.01.2200000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 12.300,00
89 - 04.02.12.361.0004.2.068.319013.01.2200000	Obrigações Patronais	R\$ 41.700,00
90 - 04.02.12.361.0004.2.068.319016.01.2200000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00

05 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

004 – DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA (PRIMÁRIA)

116 - 05.04.10.301.0005.2.030.319011.01.3010000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 368.000,00
119 - 05.04.10.301.0005.2.030.319013.01.3010000	Obrigações Patronais	R\$ 164.000,00
122 - 05.04.10.301.0005.2.030.319016.01.3010000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 60.000,00

06 - SECRETARIA DE CIDADANIA

003 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

191 - 06.03.27.812.0011.2.025.319013.01.1100000	Obrigações Patronais	R\$ 3.000,00
---	----------------------	--------------

07 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ZELADORIA

001 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ZELADORIA

198 - 07.01.15.452.0013.2.022.319011.01.1100000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 69.000,00
199 - 07.01.15.452.0013.2.022.319013.01.1100000	Obrigações Patronais	R\$ 22.000,00

an

[Assinatura]

[Assinatura]



200 - 07.01.15.452.0013.2.022.319016.01.1100000 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 40.000,00

08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SEGURANÇA E MOBILIDADE

003 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

221 - 08.03.15.127.0013.2.019.319011.01.1100000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 49.200,00
222 - 08.03.15.127.0013.2.019.319013.01.1100000 Obrigações Patronais R\$ 18.400,00
223 - 08.03.15.127.0013.2.019.319016.01.1100000 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 4.000,00

09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

240 - 09.02.18.541.0015.2.035.319011.01.1100000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 21.700,00
241 - 09.02.18.541.0015.2.035.319013.01.1100000 Obrigações Patronais R\$ 9.200,00
242 - 09.02.18.541.0015.2.035.319016.01.1100000 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 30.000,00

10 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

002 - DEPARTAMENTO DE TURISMO E EVENTOS

269 - 10.02.23.695.0016.2.024.319016.01.1100000 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 1.000,00

13 - SECRETARIA DA FAZENDA

001 – DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

289 - 13.01.04.123.0002.2.034.319011.01.1100000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 60.000,00
290 - 13.01.04.123.0002.2.034.319013.01.1100000 Obrigações Patronais R\$ 22.600,00
291 - 13.01.04.123.0002.2.034.319016.01.1100000 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 4.300,00

TOTAL GERAL

R\$ 2.227.360,00

ARTIGO 2º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação – Tesouro – Fonte de Recurso 01

R\$ 1.690.600,00

Anulação Parcial de Dotação:

01 - GABINETE

001 – CHEFIA DE GABINETE

15 - 01.01.04.121.0003.2.001.319016.01.1100000 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 6.800,00
19 - 01.01.04.121.0003.2.001.339046.01.1100000 Auxílio Alimentação R\$ 3.700,00
22 - 01.01.06.153.0003.2.002.319016.01.1100000 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 1.600,00

03 - SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

001 – DIRETORIA DE FINANÇAS

44 - 03.01.04.123.0002.2.006.339046.01.1100000 Auxílio Alimentação R\$ 2.500,00

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

52 - 04.01.12.361.0004.2.009.319004.01.2200000 Contratação por Tempo Determinado R\$ 34.000,00
53 - 04.01.12.361.0004.2.009.319004.02.2620000 Contratação por Tempo Determinado R\$ 17.450,00
56 - 04.01.12.361.0004.2.009.319011.02.2620000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 21.620,00
59 - 04.01.12.361.0004.2.009.319013.02.2620000 Obrigações Patronais R\$ 3.720,00
60 - 04.01.12.361.0004.2.009.319016.01.2200000 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 5.000,00
61 - 04.01.12.361.0004.2.009.319016.02.2610000 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 10.800,00
70 - 04.01.12.361.0004.2.009.339046.01.2200000 Auxílio Alimentação R\$ 12.000,00
72 - 04.01.12.361.0004.2.009.339049.02.2620000 Auxílio Transporte R\$ 18.270,00

002 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

87 - 04.02.12.361.0004.2.068.319004.01.2200000 Contratação por Tempo Determinado R\$ 8.000,00
98 - 04.02.12.361.0004.2.068.339046.01.2200000 Auxílio Alimentação R\$ 11.000,00

05 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

003 – DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

100 - 05.03.10.304.0007.2.050.319011.01.3030000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 90.000,00
102 - 05.03.10.304.0007.2.050.319013.01.3030000 Obrigações Patronais R\$ 30.000,00
104 - 05.03.10.304.0007.2.050.319016.01.3030000 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 10.000,00



SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110

secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

110 - 05.03.10.304.0007.2.050.339046.01.3030000 Auxílio Alimentação R\$ 6.000,00

004 – DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA (PRIMÁRIA)

114 - 05.04.10.301.0005.2.030.319004.01.3010000 Contratação por Tempo Determinado R\$ 18.500,00

06 - SECRETARIA DE CIDADANIA

001 – DEPARTAMENTO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

149 - 06.01.08.122.0009.2.067.319004.01.5100000 Contratação por Tempo Determinado R\$ 6.700,00

151 - 06.01.08.122.0009.2.067.319011.01.5100000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 63.000,00

153 - 06.01.08.122.0009.2.067.319013.01.5100000 Obrigações Patronais R\$ 8.700,00

163 - 06.01.08.122.0009.2.067.339046.01.5100000 Auxílio Alimentação R\$ 11.800,00

002 – DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ESPECIAIS

177 - 06.02.08.243.0012.2.032.319011.01.5100000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 6.000,00

186 - 06.02.14.422.0001.2.012.339046.01.1100000 Auxílio Alimentação R\$ 2.400,00

07 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ZELADORIA

001 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ZELADORIA

206 - 07.01.15.452.0013.2.022.339046.01.1100000 Auxílio Alimentação R\$ 3.700,00

08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SEGURANÇA E MOBILIDADE

003 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

209 - 08.01.06.183.0014.2.021.319011.01.1100000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 22.800,00

210 - 08.01.06.183.0014.2.021.319013.01.1100000 Obrigações Patronais R\$ 6.700,00

214 - 08.01.06.183.0014.2.021.339046.01.1100000 Auxílio Alimentação R\$ 4.200,00

09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

231 - 09.01.20.606.0015.2.023.319011.01.1100000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 31.000,00

232 - 09.01.20.606.0015.2.023.319013.01.1100000 Obrigações Patronais R\$ 9.000,00

237 - 09.01.20.606.0015.2.023.339046.01.1100000 Auxílio Alimentação R\$ 1.800,00

002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

248 - 09.02.18.541.0015.2.035.339046.01.1100000 Auxílio Alimentação R\$ 3.700,00

10 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

001 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

258 - 10.01.13.392.0017.2.027.319011.01.1100000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 12.700,00

259 - 10.01.13.392.0017.2.027.319013.01.1100000 Obrigações Patronais R\$ 2.800,00

263 - 10.01.13.392.0017.2.027.339046.01.1100000 Auxílio Alimentação R\$ 1.400,00

002 - DEPARTAMENTO DE TURISMO E EVENTOS

267 - 10.02.23.695.0016.2.024.319011.01.1100000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 16.900,00

268 - 10.02.23.695.0016.2.024.319013.01.1100000 Obrigações Patronais R\$ 7.500,00

11 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONVÊNIOS E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

001 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, CONVÊNIOS E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

281 - 11.01.04.121.0001.2.008.319013.01.1100000 Obrigações Patronais R\$ 3.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 536.760,00

TOTAL GERAL R\$ 2.227.360,00

2

[Handwritten signature]



**SÃO BENTO
DO SAPUCAÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

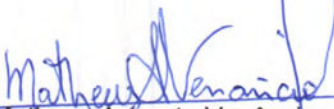
www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110

secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 16 de novembro de 2022.


Ana Catarina Martins Bonassi
Prefeita Municipal


Matheus Augusto Venâncio
Secretário de Governo e Administração

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município.


Luiz Rodolfo da Silva
Assessor Jurídico